

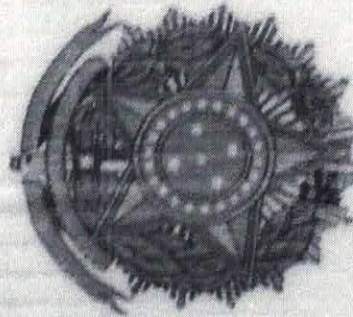


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
GERÊNCIA DE MAGISTRADOS

CERTIDÃO TRT 18ª SCR/SM Nº 01/2019

Certifico e dou fé que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, foi nomeado para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, tomou posse e entrou em exercício naquele Tribunal na data de 27 de maio de 2002, conforme Ato nº 70 de 24 de maio de 2002, publicado no DOU em 27 de maio de 2002, e foi confirmado no cargo que ocupa a partir de 27 de maio de 2004, conforme consta nos autos do processo de estágio probatório de nº 289/2004, através do Ato nº 58, de 27 de maio de 2004 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Certifico ainda que, por meio da Resolução Administrativa nº 76/2006, publicada no DJ/GO nº 14.890 de 01 de dezembro de 2006, o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região deferiu o pedido de remoção do Exmo. Juiz do Trabalho Cleber Martins Sales do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para este Tribunal, com posse e exercício em 07 de dezembro de 2006, pertencendo ao quadro efetivo de magistrados ativos deste Tribunal. E para constar, eu Caroline Renata Barbosa de Almeida Jabur Caroline Renata Barbosa de Almeida Jabur, Técnico Judiciário, Matrícula nº s162043, lavrei a presente certidão aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, que foi vistada pela Chefe do Núcleo de Gestão de Magistrados, Cibelle Rosana da Silva Cunha Cibelle Rosana da Silva Cunha Matrícula s012655-1, ambas servidoras do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado à Rua T-51 esquina com T-1, nº 1403 – Setor Bueno, nesta Capital, CNPJ nº 02.395.968/0001-63. É o que me cumpre certificar.

JUSTIÇA DO TRABALHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
18ª REGIÃO



ASSINATURA DO MAGISTRADO

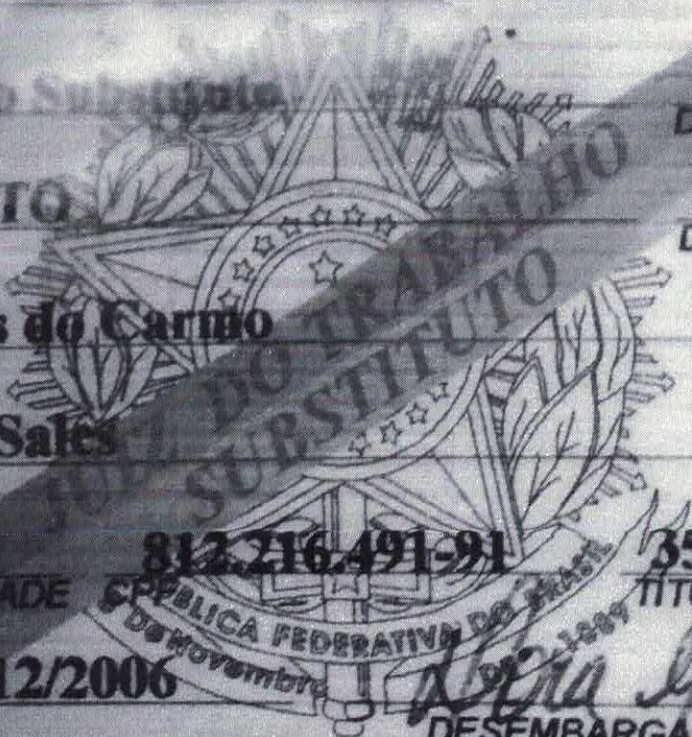
Cleber Martins Sales

388

CLEBER MARTINS SALES

07/12/2006
DATA DA POSSE

08/03/1977
DATA DE NASCIMENTO



Juiz do Trabalho Substituto

Parto Nacional-TO
MUNICÍPIO

Manoel Martins do Carmo
MUNICÍPIO

Maria Martins Sales

3181845 2ª via
CARTÃO DE IDENTIDADE

812.216.491-91

351901810-31
TÍTULO ELEITORAL

14/12/2006

Maria Martins Sales
DESEMBARGADORA-PRESIDENTE

Permissão de Magistrado portar arma de defesa pessoal
Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, Artigo 33, inciso V)

À Comissão Eleitoral da ANAMATRA

DECLARAÇÃO

Eu, **VITOR LEANDRO YAMADA**, Juiz do Trabalho Titular vinculado ao e. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região declaro, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, **(1)** ser filiado à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; **(2)** ser juiz do trabalho vitalício do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região desde 28-5-2006; **(3)** estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e **(4)** anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa “**FOCO E RENOVÇÃO**”, que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de Vice-Presidente. De Porto Velho para Brasília, 24 de fevereiro de 2019.

Vitor Leandro
Yamada:101549

Assinado de forma digital por Vitor
Leandro Yamada:101549
Dados: 2019.02.24 17:51:27 -04'00'

VITOR LEANDRO YAMADA

Associado da AMATRA 14 e da ANAMATRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

CERTIDÃO SGEF/SçM/Nº 005/2009

CERTIFICO, em cumprimento do r. despacho exarado no documento protocolado sob nº 02287/09, que o Juiz Federal do Trabalho Substituto, VITOR LEANDRO YAMADA, ingressou no quadro de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região em 28/05/2004, tendo adquirido a vitaliciedade do cargo em 28/05/2006, conforme declarado por meio da Resolução Administrativa nº 032, de 15 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça do Trabalho da 14ª Região em 16/05/2006. E, para constar, eu, Vicente da Silva Caldas Técnico Judiciário, lavrei a presente certidão, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, que vai assinada pela Secretária de Gestão de Pessoas Maria das Chagas Landim Liduina Maria das Chagas Landim.//////////

ESTA CARTÃO É VÁLIDA EM
TERRITÓRIO NACIONAL
(LEI FEDERAL 9739/46)



Grupo Sangüíneo

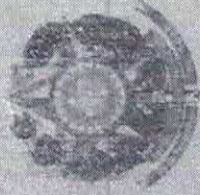
A+

Nº do Registro

050

Porto Velho - RO, 28 de maio de 2018

Assinatura do Magistrado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO

Nome:

VITOR LEANDRO YAMADA

Filiação:

SHINEI YAMADA
JUNÉ RUNI YAMADA

RG / Órgão emissor: SSP/SP

25.485.849-3

Módulo de eleitor:

2317 3091 0183

Local de nascimento:

PIPINAS/SP - 01/10/1976

Data da posse no cargo:

24/08/2010

Cargo:

JUIZ DO TRABALHO
TITULAR

Ingresso na Magistratura:

28/05/2004

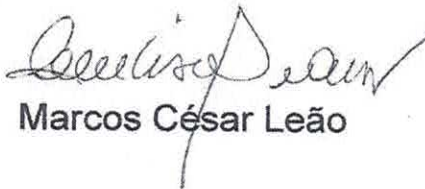
SHIKOU SADAHIRO

Desembargador-Presidente TRT 14ª Região

À Comissão Eleitoral da ANAMATRA

DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS CÉSAR LEAO, Juiz do Trabalho Titular, vinculado ao e. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, declaro, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, (1) ser filiado à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; (2) ser juiz do trabalho vitalício do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região desde 12.05.1999; (3) estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e (4) anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa “**FOCO E RENOVAÇÃO**”, que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de Secretário-geral. De Belo Horizonte para Brasília, 25 de fevereiro de 2019.


Marcos César Leão



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

CERTIDÃO N. SEIM/SMA/02/2019

CERTIFICO, a pedido do MM. Juiz Marcos César Leão, Titular da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, que o i. magistrado tomou posse e entrou em exercício no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, neste Regional em 12/05/1997 e, em face da Resolução Administrativa N. 102/1999, (publicada no "MG" de 29/06/1999), foi aprovada a sua atuação nos termos do parágrafo 1º do art. 5 da RA 142/91, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar 02 anos. Por ser verdade, eu, *Bele* Constança d'Avila Freitas, matrícula n. 308.3.5414, Analista Judiciário da Seção de Magistrados Ativos da Secretaria de Informações Funcionais dos Magistrados - SEIM, lavrei a presente certidão aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2019. *****

São Miguel do Anta - MG

NATURALIDADE

04/09/71

DATA DE NASCIMENTO

M-6.278.763 SSP/MG

CI

952.708.846-15

CPF

862600302/13 Zona 92 Seção 172

TÍTULO ELEITORAL

BELO HORIZONTE 25 Novembro 2005

Deoclecia Amorelli Dias

ASSINATURA DO PORTADOR

GRUPO SANGÜÍNEO

"A" Fator RH Pos.

Deoclecia Amorelli Dias

PRESIDENTE TRT 3ª REGIÃO




CARTEIRA DE IDENTIDADE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

JT-146

R.G. Nº 25/11/05

NOME Marcos César

PAI José Rodrigues Leão

MAE Coeli Maria Rodrigues

TEM FE PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

À Comissão Eleitoral da ANAMATRA

DECLARAÇÃO

Eu, **CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO** vinculado ao e. TRT DA 24ª REGIÃO declaro, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, **(1)** ser filiado à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; **(2)** ser juiz do trabalho vitalício do TRT da 24ª Região de 08-05-2000; **(3)** estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e **(4)** anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa “**FOCO E RENOVAÇÃO**”, que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO. De CAMPO GRANDE para Brasília, 24 de fevereiro de 2019.



CHRISTIAN G. M. ESTADULHO

Associado da AMATRA XXIV e da ANAMATRA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
GERÊNCIA DE MAGISTRADOS
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Expedida conforme a Portaria nº 154/2008 do Ministério da Previdência Social

| | | | |
|---|-------------------------------|--|-------------------|
| | | Nº 010/2018 | |
| Órgão expedidor: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO | | CNPJ: 02.395.868/0001-63 | |
| Nome do(a) Magistrado(a): CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO | | Sexo: MASCULINO | Matrícula: |
| RG/Órgão Expedidor: 572.987/SSP-MS | CPF: 569.348.821-72 | PIS/PASEP: 170.52.913.68-0 | |
| Filiação: ARY PINHEIRO MENDONÇA ESTADULHO e MARIZE DO SOCORRO GONÇALVES ESTADULHO | | Data de Nascimento: 27/12/1973 | |

| |
|--|
| Cargo: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO |
| Órgão de Lotação: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO |
| Data de Admissão: 08/05/1998 |
| Período de Contribuição Compreendido Nesta Certidão: 08/05/1998 a 25/06/2000 |
| Fonte de Informações: ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS DO MAGISTRADO |
| Destinação do Tempo de Contribuição: Contagem Recíproca para Regime Próprio de Previdência, para aproveitamento junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região |
| Formas de ingresso e períodos de atuação: <ul style="list-style-type: none">- Habilitado em 12º lugar do VI Concurso Público para o Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e nomeado por via da Portaria nº TRT18ª GP/SGP/ nº 128/98, de 06/05/1998, publicada no Diário da justiça do Estado de Goiás nº 12.798, de 07/05/1998, para a vaga decorrente da promoção por antiguidade do juiz César Silveira, tendo tomado posse e entrado em exercício em 08/05/1998.- Por via da Portaria TRT18 nº SGP/SM Nº 150/1998, foi designado para auxiliar na egrégia Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Verde-GO, a partir de 11/05/1998, até ulterior deliberação;- Por via da Portaria TRT18 nº GP/SGP Nº 197/1998, foi designado para auxiliar na 1ª e 4ª JCJ de Goiânia/GO, no período de 14/05 a 20/05/1998;- Por via da Portaria TRT18 nº GP/SGP Nº 198/1998, foi designado para auxiliar na 3ª JCJ de Goiânia/GO, no período de 14/05/1998 a 20/05/1998, sem prejuízo das designações anteriores;- Por via da Portaria TRT18 nº GP/SGP Nº 241/1998, foi designado para assumir a Presidência da e. JCJ de Rio Verde, no período de 13/07 a 11/08/1998, sem prejuízo das designações anteriores;- Por via da Portaria TRT18 nº GP/SGP nº 276/1998, foi designado para auxiliar na 4ª JCJ de |

86

Goiânia/GO, no dia 19/06/1998, sem prejuízo das designações anteriores;

- Por via do PA nº 989/99, foram deferidos em 03/05/1999, 30 dias de férias para gozo no período de 31/05/1999 a 29/06/1999, correspondente ao 1º período de 1999;
- Por via da Portaria TRT18 nº GP/SGP nº 128/1999, foi designado para auxiliar na 7ª JCJ de Goiânia/GO, a partir de 03/05/1999, até ulterior deliberação, ficando revogadas as designações anteriores;
- Por via da Portaria TRT18 nº GP/SGP nº 204/1999, foi designado para auxiliar na 1ª JCJ de Goiânia/GO, no dia 05/07/1999, até ulterior deliberação, sem prejuízo das designações anteriores;
- Por via da Portaria TRT18 nº GP/SGP nº 252/1999, foi designado para assumir a Presidência da JCJ de Jataí-GO, no período de 01/09 a 29/11/1999;
- Por via da Portaria TRT18 nº GP/SGP nº 264/1999, foi designado para auxiliar na 1ª JCJ de Goiânia/GO, no dia 22/09/1999, até ulterior deliberação, sem prejuízo das designações anteriores;
- Por via da Resolução Administrativa nº 57/1999, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 28/08/1999, nº 14.144, pág. 105 e 106, o e. Tribunal Pleno, em Sessão Extraordinária, realizada em 22/09/1999, resolveu, por unanimidade, ratificar a permuta de cargos entre os juizes do Trabalho Substitutos CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO, da justiça do trabalho da 18ª Região, e DIVINA OLIVEIRA JARDIM, da justiça do trabalho da 10ª Região, nos termos da IN nº 05, de 23/03/1995, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho -TST.
- Por via da Portaria TRT18 nº GP/SGP nº 329/1999, foi designado para assumir a Presidência da JCJ de Mineiros-GO, no período de 12/01 a 10/02/1999;
- Por via da Portaria TRT18 nº GP/SGP nº 48/2000, foi designado para auxiliar na VT de Rio Verde-GO, de 21/02 a 25/02/00, sem prejuízo das designações anteriores;
- Por via do PA nº 989/1999, foram deferidos 30 dias de férias para gozo no período de 24/04/00 a 22/05/00, correspondente ao 2º período de 1999;
- Por via da Portaria TRT18 nº GP/SGP nº 53/00, foi designado para auxiliar na VT de Rio Verde-GO, de 28/02 a 03/03/00 a 25/02/00, sem prejuízo das designações anteriores;
- Por via da Portaria TRT18 nº GP/SGP nº 65/00, foi designado para auxiliar na VT de 9ª VT de Goiânia, a partir de 13/03/00, até ulterior deliberação;
- Por via da RA nº 71/99, o e. Tribunal pleno resolveu, por unanimidade, tendo em vista o que consta do PA nº 1252/99, revogar a RA nº 59/99, em face ao pedido de desistência de permuta formulado pelo magistrado;
- Por via da Portaria TRT18 nº GP/SGP nº 74/00, foi designado para auxiliar na VT de Rio Verde-GO, no dia 16/03/2000, sem prejuízo das designações anteriores;
- Por via da Portaria TRT18 nº GP/SGP nº 147/00, foi designado para auxiliar na VT de Rio Verde-GO, a partir de 12/06/00, até ulterior deliberação, sem prejuízo das designações anteriores;
- Por via do PA nº 989/99 foram deferidos 30 dias de férias para gozo no período de 11/09 a 10/10/00, correspondente ao 1º período de 2000;
- Por via do PA nº 298/2000, foi declarada a vitaliciedade do Juiz CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO, a partir de 08/05/2000;
- Por via da Resolução Administrativa nº 17/2000, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 26/06/00, nº 13.324, pág.94, o e. Tribunal Pleno, em sessão extraordinária, realizada em 15/06/00, resolveu, por unanimidade, autorizar a permuta de cargos entre os juizes do Trabalho Substitutos CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO, da Justiça do Trabalho da 18ª Região, e DENILSON DE SOUZA LIMA, da Justiça do Trabalho da 24ª Região, nos termos da IN nº 05, de 23/03/1995, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho -TST.
- Por via da Portaria nº TRT GP/SGP nº 160/2000, de 26/06/2000, foi provido, por permuta, o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DENILSON LIMA DE SOUZA, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região, em vaga decorrente de igual procedimento havido com o Juiz do Trabalho Substituto

À Comissão Eleitoral da ANAMATRA

DECLARAÇÃO

Eu, **BRUNO JOSÉ PERUSSO**, Juiz do Trabalho Substituto vinculado ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região declaro, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, **(1)** ser filiado à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; **(2)** ser juiz do trabalho vitalício do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região desde 26-09-2016; **(3)** estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e **(4)** anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa "**FOCO E RENOVAÇÃO**", que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro. De São Paulo para Brasília, 25 de fevereiro de 2019.


BRUNO JOSÉ PERUSSO

Associado da AMATRA 02 e da ANAMATRA

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

PROCESSO TRT/MA Nº 0000085-82.2015.5.02.0000

Assunto: Vitaliciamento.

Interessado: Bruno José Perusso, Juiz do Trabalho Substituto.

CERTIFICO que, em Sessão Administrativa Ordinária realizada nesta data, o E. Tribunal Pleno decidiu, por unanimidade, reconhecer a garantia da vitaliciedade do Exmo. Sr. Dr. Bruno José Perusso, Juiz do Trabalho Substituto.

Presidiu o julgamento a Excelentíssima Senhora Desembargadora SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Rosa Maria Zuccaro, Wilson Fernandes, Beatriz de Lima Pereira, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Odette Silveira Moraes, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Iara Ramires da Silva de Castro, Mércia Tomazinho, Luiz Antonio M. Vidigal, Luiz Carlos Norberto, José Carlos Fogaça, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Valdir Florindo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Sílvia Almeida Prado, Sergio Pinto Martins, Marta Casadei Momezzo, Maria da Conceição Batista, Sônia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Carlos Husek, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Olivé Malhadas, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Silvana Abramo, Maria Inês Ré Soriano, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi, Adalberto Martins, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Nelson Bueno do Prado, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Marcos César Amador Alves, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño Rebello, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento e Fernando Álvaro Pinheiro.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr.

Procurador-Chefe, Dr. Erich Vinicius Schramm.

São Paulo, 26 de setembro de 2016.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MAGISTRADO

VALIDO COM MARCA D'ÁGUA E ARMAS DA REPUBLICA

É prerrogativa de Magistrado portar arma de defesa pessoal
(Lei Complementar nº 36, de 14 de março de 1979, Artigo 3º, inciso V)

SILVIA REGINA P. G. DEVONALD
DESEMBARCADORA PRESIDENTE

27/01/2015

294445820108
TITULO ELEITORAL

321.523.878-80
CPF

GILCEIA PEREIRA DOS SANTOS PERUSSO
FILIAÇÃO

JOSE ANTONIO PERUSSO
NATURALIDADE

16/02/1984
DATA DE NASCIMENTO

20/01/2015
DATA DA POSSE

BRUNO JOSE PERUSSO
NOME

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
CARGO

AMERICANA/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª REGIÃO



Bruno Jose Perusso
ASSINATURA DO MAGISTRADO

1595

Nº DO REGISTRO

JUSTICA DO TRABALHO

TEM FE PUBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

À Comissão Eleitoral da ANAMATRA

DECLARAÇÃO

Eu, PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto vinculado ao e. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região declaro, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, (1) ser filiado à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; (2) ser juiz do trabalho vitalício do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região desde 17-11-2017; (3) estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e (4) anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa “FOCO E RENOVACÃO”, que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de Diretor de Comunicação Social. De Barcelona/Espanha para Brasília, 25 de fevereiro de 2019.



PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR
Associado da AMATRA 4 e da ANAMATRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO

PROC. TRT PA Nº 0007594-39.2017.5.04.0000

CERTIFICO que o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, na sessão ordinária realizada nesta data, por unanimidade, determinou o aproveitamento do período de vitaliciamento concluído junto ao TRT da 8ª Região pelo Juiz do Trabalho Substituto PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR, exceto para fins de antiguidade na ordem de classificação dos magistrados deste Regional. Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Tânia Rosa Maciel de Oliveira, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Emílio Papaléo Zin, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Raul Zoratto Sanvicente, Luiz Alberto de Vargas, Maria Cristina Schaan Ferreira, Denise Pacheco e André Reverbel Fernandes, sob a presidência da Exma. Desembargadora Beatriz Renck, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Victor Hugo Laitano. Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.-----

Clarice Sampaio da Rocha Brito
Secretária Substituta do Tribunal Pleno,

DECLARAÇÃO

Eu, ANDRÉ ARAÚJO MOLINA, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra-MT, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, declaro à Comissão Eleitoral, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, (1) ser filiado à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; (2) ser juiz do trabalho vitalício do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região desde 20-08-2006; (3) estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e (4) anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa "FOCO E RENOVAÇÃO", que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos.

De Cuiabá-MT para Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2019.



André Araújo Molina

Juiz do Trabalho

Associado à ANAMATRA e à AMATRA 23

Processo : Protocolo n. 109913/2004
Interessado : Secretaria da Corregedoria do TRT 23ª Região
Assunto : Vitaliciamento do Exmo Juiz André Araújo Molina

Resolução Administrativa n. 059/2006

Aprova a vitaliciedade do Exmo. Senhor André Araújo Molina, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

“**C E R T I F I C O** que, o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, na **Vigésima Terceira Sessão Ordinária**, hoje realizada, sob a presidência do Excelentíssimo Juiz **João Carlos Ribeiro de Souza**, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Juízes **Leila Conceição da Silva Calvo**, **Roberto Benatar**, **Osmair Couto**, **Tarcísio Régis Valente** e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho **Ronildo Bergamo dos Santos**. Ausentes, os Excelentíssimos Juízes **Maria Berenice Carvalho Castro Souza**, Presidente, com causa justificada, **Guilherme Augusto Caputo Bastos**, conforme RA 1109/2005, do colendo TST,

apreciando os autos da matéria administrativa acima mencionada e,

Considerando os termos do parecer exarado pela Comissão de Acompanhamento dos Magistrados Não Vitalícios,

Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 24, XIV, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E U, por unanimidade, aprovar a vitaliciedade do Excelentíssimo Senhor **André Araújo Molina**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2006.” (5ª f.)

MARIA HELENA BASTIAN FAGUNDES
Secretária do Tribunal Pleno

CARTEIRA DE IDENTIDADE
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO



Portador

Osmair Couto
Desembargador-Presidente

É prerrogativa de Magistrado pertaindo ao direito de defesa pessoal - (Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, Artigo 33, inciso V).



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
TRT 23ª Região

Matrícula: 308.23.684 - Data da Posse: 20/08/2004

Nome: **ANDRÉ ARAÚJO MOLINA**

Filiação: **EDMUNDO DIAS MOLINA**

MARILÊNE ARAÚJO MOLINA

Naturalidade: **CUJABÁ-MT**

Data Nascimento: **09/04/1980**

RG: **1219533-2 SJ/MT** Exped.: **01/10/1996**

CPF: **706.876.251-49**

Título Eleitoral: **00210851518-30**

Cargo: **JUIZ DO TRABALHO**

Cujabá-MT, **12** de **agosto** de **2011**

EM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



À Comissão Eleitoral da ANAMATRA

DECLARAÇÃO

Eu, **SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO**, Juiz do Trabalho Substituto, vinculado ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, declaro, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, **(1)** ser filiado à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; **(2)** ser juiz do Trabalho vitalício desde 09.04.2001; **(3)** estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e **(4)** anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa "**FOCO E RENOVAÇÃO**", que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Legislativos. De Bauru/SP para Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2019.



SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO

Associado da AMATRA 15 e da ANAMATRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ASSESSORIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE MAGISTRADOS

CERTIDÃO AAM/SIFM Nº 23/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
CNPJ: 03.773.524/0001-03
Endereço: Rua Barão de Jaguara, 901 - Centro - Campinas/SP - CEP: 13015-927

MAGISTRADO

Nome: Sérgio Polastro Ribeiro
Número de cadastro no sistema de Recursos Humanos: 7874.
Fonte de informações: Assentamentos informatizados individuais.

INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO DO MAGISTRADO NA JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Forma de ingresso: Habilitação em concurso público de provas e títulos.
Regime: Lei Orgânica da Magistratura Nacional – Lei Complementar nº 35/1979.
Cargo: Juiz do Trabalho Substituto.
Posse e exercício: 09/04/1999 a 28/10/2007.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Transferência, por remoção nacional, para exercer idêntico cargo no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Documento: Ato GP-J nº 27, de 23/10/2007, do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Publicação: em 29/10/2007 – Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Judiciário – Página 01.
Posse e exercício: 29/10/2007.
Exerce o referido cargo desde 29/10/2007.

Consta, no sistema informatizado de recursos humanos Fênix, deste Regional, a informação de que o Magistrado foi vitaliciado em **09/04/2001**.

| | |
|---|--|
| Redigida por: Juliana Rodrigues Simões Técnico Judiciário | Conferida por: Margareth Rose Skaetta Alvarez Assistente-Chefe de Setor Substituta |
|---|--|

Esta certidão foi expedida em atendimento à solicitação verbal do Magistrado, sendo composta de 1 (uma) página, não contendo emendas nem rasuras e foi por mim assinada. NADA MAIS. Campinas, 22/02/2019.

Adriana Prince Costa
Assessora de Apoio aos Magistrados Substituta

(TEM FE PUBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL)

| | | |
|---------------------|--|--|
| JUSTIÇA DO TRABALHO | Sérgio Polastro Ribeiro <small>NOME</small> | 03/04/1999 <small>DATA DA POSSE</small> |
| | Juiz do Trabalho Substituto <small>CARGO</small> | 15/09/1975 <small>DATA DE NASCIMENTO</small> |
| | Piracicaba - SP <small>NATURALIDADE</small> | |
| | Leopoldo de Souza Ribeiro <small>FILIAÇÃO</small> | |
| | Lisânias Polastro Ribeiro <small>FILIAÇÃO</small> | |
| | 25.451.970-2 <small>CARTEIRA DE IDENTIDADE</small> | 178.602.808-50 <small>CPE</small> |

CAMPINAS - SP 13/11/2007 *[Assinatura]*
JUIZ PRESIDENTE

*É prerrogativa de Magistrado portar arma de defesa pessoal
(Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, Artigo 33, inciso V)*

(VALIDO COM MARCA D'ÁGUA E ARMAS DA REPUBLICA)

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MAGISTRADO

À Comissão Eleitoral da ANAMATRA

DECLARAÇÃO

Eu, SIMONE SOARES BERNARDES, Juíza do Trabalho Titular vinculado ao e. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região declaro, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, **(1)** ser filiado à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; **(2)** ser juiz do trabalho vitalício do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região desde 28-5-2006; **(3)** estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e **(4)** anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa **“FOCO E RENOVAÇÃO”**, que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de Diretora de Formação e Cultura. De Unai para Brasília, 25 de fevereiro de 2019.



SIMONE SOARES BERNARDES

Associada da AMATRA 3 e da ANAMATRA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

CERTIDÃO N. SEIM/SMA/03/2019

CERTIFICO, a pedido e ante o extraído dos assentamentos cadastrais da MM. Juíza do Trabalho Substituta **SIMONE SOARES BERNARDES**, CPF 038.244.786-76, matrícula 308.3.5696, que, conforme Ato TRT/SGP/021/2011-R, de 04/07/2011 (DEJT de 06/07/2011), foi provida no cargo de Juíza do Trabalho Substituta desta Terceira Região, em virtude de remoção do TRT-1ª Região (Rio de Janeiro), nos termos da Resolução n. 21/2006, do CSJT, com posse e exercício em **07/07/2011**. **CERTIFICO**, outrossim, que pela Resolução Administrativa n. 07/2011 do Tribunal Pleno do TRT-1ª Região, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, Seção II, Federal, no dia 23/03/2011, às folhas 4, a i. magistrada foi declarada apta ao vitaliciamento. Por ser verdade eu, *MPereira*, Maria da Conceição Maia Pereira, matrícula nº 308.3.5230, Analista Judiciário da Seção de Magistrados Ativos da Secretaria de Informações Funcionais dos Magistrados - SEIM, lavrei a presente certidão aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2019.*****



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

JTS-240

R.G. Nº

07/07/2011

POSSE EM:

Simone Soares Bernardes

NOME

João Soares Bernardes

PAI

Maria José de Faria Bernardes

MÃE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Piumhi - MG

NATURALIDADE

15 de abril de 1979

DATA DE NASCIMENTO

7.035.650 SSP/MG 12/03/2009

CI

038.244.786-76

CPF

126948450230 Zona 220 Seção 89

TÍTULO ELEITORAL

BELO HORIZONTE **07** / **Julho** / **2011**



ASSINATURA DO PORTADOR

Eduardo Augusto Lobato

GRUPO SANGÜÍNEO

"A" Fator RH **Pos.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODAS AS AUTORIDADES POLICIAIS E SEUS AGENTES, QUE O PORTADOR DA PRESENTE É **MEMBRO DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**, DETERMINANDO SEJA-LHE PRESTADO TODO O AUXÍLIO QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

Eduardo Augusto Lobato
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

À Comissão Eleitoral da ANAMATRA

DECLARAÇÃO

Eu, **JUAREZ DOURADO WANDERLEY**, Juiz do Trabalho Substituto vinculado ao e. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, lotado na 13ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, declaro, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, **(1)** ser filiado à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; **(2)** ser juiz do trabalho vitalício; **(3)** ter ingressado na Magistratura após a aprovação em concurso público no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em 27/05/2004, permutado para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região em 25/07/2005 e removido para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em 01/09/2006; **(4)** estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e **(5)** anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa "**FOCO E RENOVACÃO**", que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de Diretor de Eventos e Convênios. De Salvador para Brasília, 24 de fevereiro de 2019.


JUAREZ DOURADO WANDERLEY

Associado da AMATRA 5 e da ANAMATRA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2006

Certifico e dou fé que, reunido nesta data, em Sessão Administrativa, sob a presidência do Exm^o. Desembargador Presidente **AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO**, com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 20^a Região, o Exm^o. Procurador **MAURÍCIO COENTRO PAIS DE MELO** e dos Exm^{os}. Desembargadores **JOÃO BOSCO SANTANA DE MORAES, CARLOS ALBERTO CARDOSO, ELISEU NASCIMENTO E SUZANE FAILLACE**, o Tribunal, ao apreciar o PA-4404/06, resolveu, por unanimidade, declarar a vitaliciedade do Exm^o. Juiz do Trabalho Substituto **Juarez Dourado Wanderley**, com efeitos a contar de 26/05/2006.////

Sala de Sessões, (terça-feira), 04 de julho de 2006

TÉRCIO FRANCO VILLAR
Secretário do Tribunal Pleno

- [Avaliação Permanente](#)
- [Estágio Probatório](#)
- [Atividade Magistério](#)
- [Horas de Formação Continuada](#)
- [Folha de Pagamento](#)
- [Consultas Cadastrais](#)
- [Averbação Tempo Serviço](#)
- [Cargo](#)
- [Dependente](#)
- [Diárias](#)
- [Função](#)
- [Informações Cadastrais](#)
- [Licenças](#)
- [Portarias](#)
- [Processos Administrativos](#)
- [Alterar email \(Inativos e Pensionistas\)](#)
- [Dia do Servidor - Agenda](#)
- [Gestores PROAD](#)
- [Frequência](#)
- [Compensação greve/revez.](#)
- [Férras](#)
- [Qualificação](#)
- [Recadastramento - eSocial](#)
- [Serviços](#)
- [Conselho Deliberativo do TRT5 Saúde](#)
- [Conselho Fiscal do TRT5 Saúde](#)
- [TRT5 Saúde](#)
- [Votação Comitês](#)

Averbação de Tempo de Serviço

| ENTIDADE | INICIO | FIM | TIPO | QTD. P/ ADIC. TS | QTD. DIAS AVERB. | QTD. DESCONTO |
|---------------------------------------|------------|------------|----------|------------------|------------------|---------------|
| OAB | 01/02/2002 | 07/12/2003 | OAB | 675 | 675 | 0 |
| Ministério da Fazenda - Bahia | 08/12/2003 | 09/02/2004 | Federal | 64 | 64 | 0 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA | 10/02/2004 | 26/05/2004 | Estadual | 107 | 107 | 0 |
| TRT DA 6ª REGIÃO | 27/05/2004 | 24/07/2005 | Federal | 424 | 424 | 0 |
| TRT DA 20ª REGIÃO | 25/07/2005 | 31/08/2006 | Federal | 403 | 403 | 0 |

Imprimir

(5) Usuários conectados
Visitante: 000006

| |
|---|
| Avaliação Permanente |
| Estágio Probatório |
| Atividade Magistrário |
| Horas de Formação Continuada |
| Folha de Pagamento |
| Consultas Cadastrais |
| Averbação Tempo Serviço |
| Cargo |
| Dependente |
| Diárias |
| Função |
| Informações Cadastrais |
| Licenças |
| Portarias |
| Processos Administrativos |
| Alterar email (Inativos e Pensionistas) |
| Dia do Servidor - Agenda |
| Gestores PROAD |
| Frequência |
| Compensação greve/revez. |
| Férias |
| Qualificação |
| Recadastramento - eSocial |
| Serviços |
| Conselho Deliberativo do TRTS Saúde |
| Conselho Fiscal do TRTS Saúde |
| TRTS Saúde |
| Votação Comitês |

Informações Cadastrais

INFORMAÇÕES PESSOAIS

| |
|---|
| Nome Pai: JUAREZ JOSÉ DE SOUZA WANDERLEY |
| Nome mãe: ELAIDE DOURADO WANDERLEY |
| Grupo Sanguíneo: _____ Sexo: Masc País Origem: _____ |
| Naturalidade: BA Nacionalidade: brasileira Ano Chegada: _____ |
| Data Nascimento: 09/02/1978 Estado Civil: CASADO(A) |



ENDEREÇO

| |
|---|
| Rua: WALDEMAR FALCAO Nº: 1804 Complemento: AP 301 |
| Bairro: QUINTA DO CANDEAL Cidade: SALVADOR-BA CEP: 40296700 |

DOCUMENTOS

| |
|--|
| RG.: 0466499302 Expedidor: SSP/BA Data Exp.: 10/12/1997 PIS/PASEP: 19017205485 |
| Título: 78693030590 Zona: 13 Seção: 73 UF: BA CPF: 93376812500 |
| Certif. Militar: 827865-P Categoria: dispensado Órgão: MINIS EXERCITO |

FUNCIONAL

| |
|---|
| Categoria: JUIZ Situação: ATIVO |
| Data 1º Exercício: 1/9/2006 Lotação: 13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR |
| Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A Agência: PAB-TRT C/C: 09986125303 |

GRADUAÇÃO

| NOME | TIPO | ANO |
|---------|-----------|------|
| DIREITO | GRADUAÇÃO | 2001 |

Imprimir

- [Avaliação Permanente](#)
- [Estágio Probatório](#)
- [Atividade Magistério](#)
- [Horas de Formação Contínua](#)
- [Folha de Pagamento](#)
- [Consultas Cadastrais](#)
- [Averbação Tempo Serviço](#)
- [Cargo](#)
- [Dependente](#)
- [Diárias](#)
- [Função](#)
- [Informações Cadastrais](#)
- [Licenças](#)
- [Portarias](#)
- [Processos Administrativos](#)
- [Alterar email \(Inativos e Pensionistas\)](#)
- [Dia do Servidor - Agenda](#)
- [Gestores PROAD](#)
- [Frequência](#)
- [Compensação greve/revez.](#)
- [Férias](#)
- [Qualificação](#)
- [Recadastramento - eSocial](#)
- [Serviços](#)
- [Conselho Deliberativo do TRTS Saúde](#)
- [Conselho Fiscal do TRTS Saúde](#)
- [TRTS Saúde](#)
- [Votação Comitês](#)

Cargo

Atenção! Os dados antigos não foram migrados na mudança do Sistema em 1996.
Deverão ser atualizados de acordo com a disponibilidade do Serviço de Pessoal

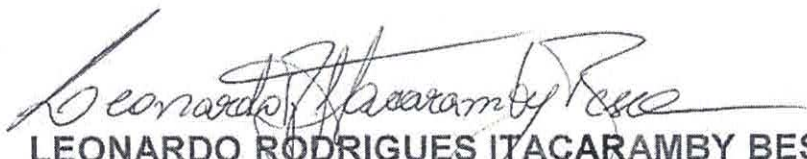
| Cargo | Forma de Provimento | Posse | Exercício | Vacância | Documento |
|-----------------------------|---------------------|----------|-----------|----------|--------------------------|
| Juiz do Trabalho Substituto | Nomeacao | 1/9/2006 | 1/9/2006 | | Ato Presidencia 333/2006 |

[Imprimir](#)

À Comissão Eleitoral da ANAMATRA

DECLARAÇÃO

Eu, **LEONARDO RODRIGUES ITACARAMBY BESSA**, Juiz do Trabalho Substituto vinculado ao e. Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região declaro, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, **(1)** ser filiado à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; **(2)** ser juiz do trabalho vitalício do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região desde 18-11-2007; **(3)** estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e **(4)** anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa "**FOCO E RENOVAÇÃO**", que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de Diretor de Informática. De Joinville-SC para Brasília, 25 de fevereiro de 2019.


LEONARDO RODRIGUES ITACARAMBY BESSA
Associado da AMATRA 12 e da ANAMATRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

A
Matr 2982

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

DECLARA A VITALICIEDADE DOS JUÍZES SUBSTITU-
TOS LEONARDO RODRIGUES ITACARAMBY BESSA,
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO, CAMI-
LA TORRÃO BRITTO E FÁBIO ALESSANDRO PALAGANO
FRANCISCO

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 29-10-2007, reuniu-se sob a presidência do Exmo. Juiz JORGE LUIZ VOLPATO, Presidente, com a participação dos Exmos. Juizes Lícélia Ribeiro, Ionê Ramos, Lília Leonor Abreu, Lúgia Maria Teixeira Gouvêa, Águeda Maria Lavorato Pereira, Marcus Pina Mugnaini, Maria do Céu de Avelar, Marcos Vinício Zanchetta, Gisèle Pereira Alexandrino, Marta Maria Villalba Fabre, Gilmar Cavalheri, Geraldo José Balbinot, Sandra Marcia Wambier, Viviane Colucci, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira e Edson Mendes de Oliveira e com a presença do Exmo. Dr. Acir Alfredo Hack, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 174/2007: considerando o disposto no art. 7º da RA-55/98, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, declarar a vitaliciedade dos Juizes do Trabalho Substitutos LEONARDO RODRIGUES ITACARAMBY BESSA, LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO, CAMILA TORRÃO BRITTO e FÁBIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO, a partir de 18-11-2007, inclusive, em conformidade com o prazo e o disposto no art. 95, inc. I, da Constituição Federal.

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Ausente o Exmo. Juiz Gerson Paulo Taboada Conrado, em licença para tratamento de saúde, nos termos da RA-172/2007.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2007.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário do Tribunal Pleno

nmc

TRT-SC/DOE
Disponibilização 06-11-2007
Data de Publicação 07-11-2007

SANDRA HOSANG
Diretora do Serviço de Divulgação
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
12ª REGIÃO



Leonardo Jacorany Rese
ASSINATURA DO MAGISTRADO

JTS-084

PERMANENTE

LEONARDO RODRIGUES ITACARAMBY BESSA

NOME

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

CARGO

GUIRATINGA - MT

NATURALIDADE

ANTONIO ALVES BESSA JUNIOR

FILIAÇÃO

MARIA DA GRAÇA RODRIGUES BESSA

998.819/SSP/MT

CARTEIRA DE IDENTIDADE

710.122.301-04

CPF

FLORIANÓPOLIS - SC 10-02-2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE

É prerrogativa de Magistrado portar arma de defesa pessoal

(Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, Artigo 33, inciso V)

VÁLIDO COM MARCA D'ÁGUA E ARMAS DA REPÚBLICA

18/11/2005

DATA DA POSSE

30/09/1981

DATA DE NASCIMENTO

21022721805/MT

TÍTULO ELEITORAL

À Comissão Eleitoral da ANAMATRA

DECLARAÇÃO

Eu, **ATAIDE VICENTE DA SILVA FILHO**, Juiz do Trabalho Titular Aposentado vinculado ao e. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região declaro, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, **(1)** ser filiado à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; **(2)** ser juiz do trabalho vitalício do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região desde 21/01/95; **(3)** estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e **(4)** anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa "**FOCO E RENOVAÇÃO**", que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de Diretor de Aposentados. De Goiânia para Brasília, 25 de fevereiro de 2019.



ATAIDE VICENTE DA SILVA FILHO

Associado da AMATRA 18 e da ANAMATRA





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

CERTIDÃO TRT 18ª SCR/NGM Nº 04/2019

Certifico e dou fé, que o Exmo. Juiz do Trabalho ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO, foi nomeado para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio do Ato nº1, de 14 de janeiro de 1993, publicado no Diário Oficial da União, Seção III, de 18 de janeiro de 1993, à página 304 e tomou posse e entrou em exercício neste Tribunal na data de 21 de janeiro de 1993, pertencendo ao quadro efetivo de magistrados inativos deste Tribunal. Certifico, ainda, que o magistrado foi vitaliciado em 21 de janeiro de 1995, pela Resolução Administrativa nº 15/95, publicada no Diário da Justiça nº 11.989 do dia 23 de janeiro de 1995. E por fim, conforme Resolução Administrativa nº 145/2013, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) nº 221 – ano 7 – de 3 de dezembro de 2013, publicada em 4 de dezembro de 2013, o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região concedeu aposentadoria por invalidez ao Excelentíssimo Juiz ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO, processo confirmado pelo Acórdão nº 4898/2014, exarado pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU), publicado no Diário Oficial da União nº 187, Seção 1 página 123, de 29 de setembro de 2014. E para constar, eu Rozana Rozana Cláudia Quinta da Fonseca Lima, Técnico Judiciário, Matrícula nº s121381, lavrei a presente certidão aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, que foi revisada pela servidora do Núcleo de Gestão de Magistrados, Caroline Renata Barbosa de Almeida Jabur CRBafobur Matrícula s162043, ambas servidoras do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado à Rua T-51 esquina com T-1, nº 1403 – Setor Bueno, nesta Capital, CNPJ nº 02.395.868/0001-63. É o que me cumpre certificar.

JUSTIÇA DO TRABALHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 18ª REGIÃO

ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO

NOME: **Ataide Vicente da Silva**
 CARGO: **Juiz Titular de Vara do Trabalho** DATA DA POSSE: **21/01/93**
 NATURALIDADE: **Jales - SP** DATA DE NASCIMENTO: **04/10/65**
 FILIAÇÃO: **Ataide Vicente da Silva**
Nair Maria Queiroz Silva
 1959222-3686574-370569641-68 20472610-07
 CARTERA DE IDENTIDADE: SP TÍTULO ELEITORAL
 Goiânia - GO 2/05/05 *Ataide Vicente da Silva*
 JUIZ PRESIDENTE

É prerrogativa de Magistrado portar arma de defesa pessoal
 (Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, Artigo 33, inciso V)

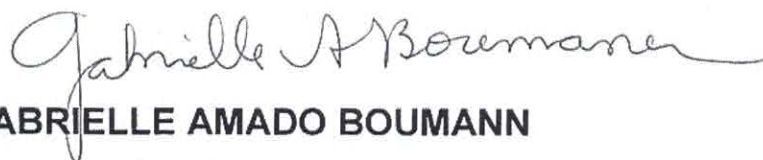
VALIDO COM MARCA D'ÁGUA E ARMAS DA REPÚBLICA

À Comissão Eleitoral da ANAMATRA

DECLARAÇÃO

Eu, **GABRIELLE AMADO BOUMANN**, Juíza do Trabalho Substituta vinculado ao e. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região declaro, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, **(1)** ser filiado à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; **(2)** ser juiz do trabalho vitalício do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região desde 17-2-2008; **(3)** estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e **(4)** anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa "**FOCO E RENOVAÇÃO**", que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de Diretora de Cidadania e Direitos Humanos.

De São Luis - MA para Brasília, 24 de fevereiro de 2019.



GABRIELLE AMADO BOUMANN

Associada da AMATRA 16 e da ANAMATRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CNPJ 01547343/0001-33
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal
Trav. D. Pedro I, 746, Térreo. Bloco 2, CEP: 66050-100
Fones: 3342-6752

CERTIDÃO n° 49/2019

*******CERTIFICO**, para os devidos fins de direito, a requerimento da interessada e de acordo com as informações constantes em seus assentamentos funcionais, que a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, aprovada no concurso público C-315, foi nomeada para exercer o cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por meio do Ato n° 25, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, do dia 16 de fevereiro de 2016, com posse e exercício no dia 17 de fevereiro de 2016. **CERTIFICO** que a partir de 4 de agosto de 2008, foram cessadas as funções judicantes da Excelentíssima Magistrada, neste Tribunal, em decorrência de remoção, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme Ato n° 127, de 31 de julho de 2008, publicada Diário Oficial da União do dia 4 de agosto de 2008. **CERTIFICO** que a Excelentíssima Magistrada foi confirmada no cargo de Juíza do Trabalho Substituta da Oitava Região, a partir de 17 de fevereiro de 2008, conforme Ato n° 47, de 11 de março de 2008. **É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR**. O referido é verdade e dou fé. E, para constar, eu, *Helena Lucia de Souza Oliveira*, HELENA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA, Chefe da Seção de Atendimento a Magistrados, em substituição, digitei a presente certidão e, eu, *Helaine Cunha de Carvalho*, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, Coordenadora de Administração e Pagamento de Pessoal, subscrevo a presente Certidão. Belém, 25 de fevereiro de 2019.*****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
 IDENTIDADE FUNCIONAL

Nome
Gabrielle Amado Boumann

Carreira de Identidade
223

Filiação
**Carlos Alberto Boumann Ferreira
 Lucidalva Amado Boumann**




CPF
757.485.683 - 49

RG
21849194 SSP/MA

Data de Nascimento
04/10/1977

Naturalidade
São Luís - MA

Juiz de Trabalho Substituto

| | | | | |
|------------------------------------|--|----------------------|---------------------|--|
| CNH 00114075429 | Título Eleitoral 29441071120 | Zona 76* | Seção 040 | Polegar Direito  |
| Data de Posse 04/08/2008 | Data de Expedição 12/05/2017 | Doador SIM | Sangue A+ | |

O titular deste documento de identidade está autorizado a portar arma de defesa pessoal, de acordo com o item V do artigo 33 da lei complementar nº 35 de 14 de março de 1979, devendo os agentes da autoridade pública prestar-lhe todo auxílio solicitado.

Gabrielle Boumann
 Assinatura

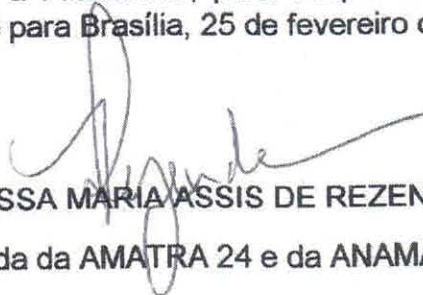
J. Augusto
 Desembargador Presidente do TRT 16ª Região

DOCUMENTO VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

À Comissão Eleitoral da ANAMATRA

DECLARAÇÃO

Eu, VANESSA MARIA ASSIS DE REZENDE, Juíza Substituta do Trabalho vinculada ao e. Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região declaro, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, (1) ser filiado à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; (2) ser juíza do trabalho vitalícia do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região desde 18/12/2003; (3) estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e (4) anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa "FOCO E RENOVAÇÃO", que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de Conselheira Fiscal. De Campo Grande para Brasília, 25 de fevereiro de 2019.



VANESSA MARIA ASSIS DE REZENDE
Associada da AMATRA 24 e da ANAMATRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MAGISTRADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO



Vanessa Maria Assis de Rezende
ASSINATURA DO MAGISTRADO

293 / JTS
Nº DO REGISTRO

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VANESSA MARIA ASSIS DE REZENDE

NOME

Juiz do Trabalho Substituto

CARGO

Campo Grande / MS

NACIONALIDADE

Waldomiro Avelino de Rezende

RELACÃO

Laura Maria Assis de Rezende

338.327 - SSP/MS

609.663.431-15

0094756919-96

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OFF

01/12/2011

CAMPO GRANDE - MS

MARCIO VASQUES TRIBUNAL DE ALMEIDA
Desembargador - Presidente

Marcio Vasques

É prerrogativa do Magistrado portar arma de defesa pessoal /
(Lei Complementar nº 327 de 14 de março de 1978, Artigo 33, inciso V)

(VALIDO COM MARCA D'ÁGUA E ARMAS DA REPÚBLICA)

16/04/2007

DATA DA POSSE

16/06/1969

DATA DE NASCIMENTO

0094756919-96

TÍTULO ELEITORAL

VALIDO COM MARCA D'ÁGUA E ARMAS DA REPÚBLICA

À Comissão Eleitoral da ANAMATRA

DECLARAÇÃO

Eu, **DOROTHEO BARBOSA NETO**, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, vinculado ao e. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região declaro, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, **(1)** ser filiado à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; **(2)** ser juiz do trabalho vitalício do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região desde 7/6/2012, nos termos da RA 50, 28/5/12 ; **(3)** estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e **(4)** anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa “**FOCO E RENOVAÇÃO**”, que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de Membro do Conselho Fiscal. De Rio Branco para Brasília, 25 de fevereiro de 2019.

[assinado digitalmente nos termos da Lei]

DOROTHEO BARBOSA NETO

Associado da AMATRA 14 e da ANAMATRA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n. 049/2012

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Desembargadora Federal do Trabalho Vania Maria da Rocha Abensur, RESOLVEU, à unanimidade, cumpridas as exigências legais previstas nas Resoluções Administrativas ns. 043, alterada pela RA n. 58/2011, e 063/2005, deste Tribunal, no artigo 22, inciso II, da Lei Complementar n. 035/79 e no artigo 95, inciso I, da Constituição Federal de 1988, declarar aprovado o Estágio Probatório e, por conseguinte, a vitaliciedade da Juíza do Trabalho Substituta Maria Rafaela de Castro, a partir de 7 de junho de 2012, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n. 0002534-53.2010.5.14.0000.

Participaram da Sessão os Desembargadores Federais do Trabalho Elana Cardoso Lopes, Maria Cesarineide de Souza Lima, Carlos Augusto Gomes Lôbo e Ilson Alves Pequeno Junior. Não participaram da sessão o Desembargador Federal do Trabalho Vulmar de Araújo Coêlho Junior, em razão de afastamento, nos termos da RA n. 0085/2011, e a Desembargadora Federal do Trabalho Socorro Miranda, por motivo de férias. Como vedado pelo art. 4º da Resolução n. 72/2009 do CNJ e § 1º do art. 19 do Regimento Interno do Regional, não participaram da sessão administrativa os Juizes Federais do Trabalho Titulares de 1ª Instância Arlene Regina do Couto Ramos e Shikou Sadahiro, convocados na forma do artigo 118 da LOMAN c/c o artigo 49 do Regimento Interno deste Tribunal. Presente o Procurador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.
Porto Velho, 22 de maio de 2012.

(assinada digitalmente)
VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR
Desembargadora-Presidente

(assinada digitalmente)
ELANA CARDOSO LOPES
Desembargadora Federal do Trabalho

(assinada digitalmente)
MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Desembargadora Federal do Trabalho

(assinada digitalmente)
CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO
Desembargador Federal do Trabalho

(assinada digitalmente)
ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Desembargador Federal do Trabalho

(assinada digitalmente)
FRANCILENA SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n. 050/2012

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Desembargadora Federal do Trabalho Vania Maria da Rocha Abensur, RESOLVEU, à unanimidade, cumpridas as exigências legais previstas nas Resoluções Administrativas ns. 043, alterada pela RA n. 58/2011, e 063/2005, deste Tribunal, no artigo 22, inciso II, da Lei Complementar n. 035/79 e no artigo 95, inciso I, da Constituição Federal de 1988, declarar aprovado o Estágio Probatório e, por conseguinte, a vitaliciedade do Juiz do Trabalho Substituto Dorotheo Barbosa Neto, a partir de 7 de junho de 2012, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n. 0002537-08.2010.5.14.0000.

Participaram da Sessão os Desembargadores Federais do Trabalho Elana Cardoso Lopes, Maria Cesarineide de Souza Lima, Carlos Augusto Gomes Lôbo e Ilson Alves Pequeno Junior. Não participaram da sessão o Desembargador Federal do Trabalho Vulmar de Araújo Coêlho Junior, em razão de afastamento, nos termos da RA n. 0085/2011, e a Desembargadora Federal do Trabalho Socorro Miranda, por motivo de férias. Como vedado pelo art. 4º da Resolução n. 72/2009 do CNJ e § 1º do art. 19 do Regimento Interno do Regional, não participaram da sessão administrativa os Juizes Federais do Trabalho Titulares de 1ª Instância Arlene Regina do Couto Ramos e Shikou Sadahiro, convocados na forma do artigo 118 da LOMAN c/c o artigo 49 do Regimento Interno deste Tribunal. Presente o Procurador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.
Porto Velho, 22 de maio de 2012.

(assinada digitalmente)
VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR
Desembargadora-Presidente

(assinada digitalmente)
ELANA CARDOSO LOPES
Desembargadora Federal do Trabalho

(assinada digitalmente)
MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Desembargadora Federal do Trabalho

(assinada digitalmente)
CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO
Desembargador Federal do Trabalho

(assinada digitalmente)
ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Desembargador Federal do Trabalho

(assinada digitalmente)
FRANCILENA SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n. 051/2012

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Desembargadora Federal do Trabalho Vania Maria da Rocha Abensur, RESOLVEU, à unanimidade, cumpridas as exigências legais previstas nas Resoluções Administrativas ns. 043, alterada pela RA n. 58/2011, e 063/2005, deste Tribunal, no artigo 22, inciso II, da Lei Complementar n. 035/79 e no artigo 95, inciso I, da Constituição Federal de 1988, declarar aprovado o Estágio Probatório e, por conseguinte, a vitaliciedade do Juiz do Trabalho Substituto José Carlos Hadad de Lima, a partir de 7 de junho de 2012, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n. 0002536-23.2010.5.14.0000.

Participaram da Sessão os Desembargadores Federais do Trabalho Elana Cardoso Lopes, Maria Cesarineide de Souza Lima, Carlos Augusto Gomes Lôbo e Ilson Alves Pequeno Junior. Não participaram da sessão o Desembargador Federal do Trabalho Vulmar de Araújo Coêlho Junior, em razão de afastamento, nos termos da RA n. 0085/2011, e a Desembargadora Federal do Trabalho Socorro Miranda, por motivo de férias. Como vedado pelo art. 4º da Resolução n. 72/2009 do CNJ e § 1º do art. 19 do Regimento Interno do Regional, não participaram da sessão administrativa os Juizes Federais do Trabalho Titulares de 1ª Instância Arlene Regina do Couto Ramos e Shikou Sadahiro, convocados na forma do artigo 118 da LOMAN c/c o artigo 49 do Regimento Interno deste Tribunal. Presente o Procurador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.
Porto Velho, 22 de maio de 2012.

ESTA CARTEIRA É VÁLIDA EM
TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
(DEC. LEI FEDERAL 9739/196)



Grado Singular
A-
096
Ponto Válido - JIG - 35 - 30 de Junho de 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Nome: **DOROTHEO BARBOSA NETO**
Filiação: **CELSON ANTONIO BARBOSA**
FRANILSA CARLOS BARBOSA
Razão Social: **1359 0280 01 3**
Local de Trabalho: **07/06/2018**
Data de emissão: **30/09/2013**
Código de Controle: **066.470.546-28**
Cargo: **JUIZ DO TRABALHO**
TITULAR

Assinatura:

DECLARAÇÃO

Eu, ALDA DE BARROS ARAUJO, Juíza do Trabalho Titular vinculada ao e. Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região declaro, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, (1) ser filiada à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; (2) ser juíza do trabalho vitalícia do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região desde 01.02.1998; (3) estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e (4) anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa "FOCO E RENOVAÇÃO", que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de Conselheira Fiscal Titular.

De Maceió para Brasília, 24 de fevereiro de 2019.

Alda de Barros Araújo
ALDA DE BARROS ARAUJO

Associada da AMATRA 19 e da ANAMATRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
19ª REGIÃO



"A" Positivo

Dele de Barros
ASSINATURA DO MAGISTRADO

555
REGISTRO NO TRT

ALDA DE BARROS ARAÚJO

0354E
CARGO
JUIZ DO TRABALHO

01/02/1996

DATA DA POSSE

MACEIÓ-AL

16/02/1972

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE
JOSÉ ADELMO DE ARAÚJO

PELAGO
MÁRIA NIUZA DE BARROS ARAÚJO

1.057.715-SSP/AL 816.320.454-00

183155017/08

CARTERA DE ESCRITURANTE

TÍTULO ELEITORAL

MACEIÓ-AL 09/11/2006

JUZ. PRESIDENTE

*É prerrogativa de Magistrado portar arma de defesa pessoal
(Lei complementar nº 35, de 14 de março de 1979, Artigo 33, inciso V)*

À Comissão Eleitoral da ANAMATRA

DECLARAÇÃO

Eu, **CACIO OLIVEIRA MANOEL**, Juiz do Trabalho Substituto vinculado ao e. Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região declaro, para os devidos fins e em consonância com o edital das eleições, **(1)** ser filiado à ANAMATRA há mais de 2 anos e estar quite com minhas obrigações sociais e contribuições associativas; **(2)** ser juiz do trabalho vitalício do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região desde 28-10-2010; **(3)** estar ciente e de acordo com as disposições do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento da Eleições; e **(4)** anuir com a inclusão do meu nome como integrante da chapa “**FOCO E RENOVÇÃO**”, que concorre às eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANAMATRA para o biênio 2019-2021, encabeçada pelo Juiz Cleber Martins Sales, candidato a Presidente, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal. De Natal para Brasília, 24 de fevereiro de 2019.



CACIO OLIVEIRA MANOEL

Associado da AMATRA 21 e da ANAMATRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, atendendo a requerimento da parte da interessada, conforme PROAD Nº 1181/2019, que revendo os assentamentos funcionais do Excelentíssimo Senhor **CACIO OLIVEIRA MANOEL** Juiz do Trabalho Substituto, em atuação na 13ª Vara do Trabalho de Natal/RN, constatei o seguinte: Através do Ato TRT GP 604, de 06/12/2011 foi nomeado no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juizes do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, removido, a pedido, do Quadro da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em vaga criada pela Lei nº 12.482, de 02 de setembro de 2011 (DEJT de 07/12/2011, DJ/RN e DU de 08/12/2011 e BI 012, de 30/12/2011), tendo tomado posse e entrado em exercício neste Regional em **12/12/2011**, vindo a se tornar vitalício através da Resolução Administrativa nº 090/2010 do TRT 3ª Região, que decidiu, à unanimidade de votos, diante da aprovação pela Corregedoria Regional e pela Escola Judicial, pelo vitaliciamento do Juiz do Trabalho **CACIO OLIVEIRA MANOEL**, por completar 2 (dois) anos de exercício, na Sessão Plenária de 08/07/2010, **publicada no DEJT em 26/07/2010** (divulgado no dia útil anterior), aprecido nos autos do processo TRT nº 00547-2010-000-03-00-9 MA.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019.


Luiz Carlos de O. Paiva Júnior
Mat: 1639
Diretor da Divisão de Magistrados
Luiz Carlos O. Paiva Júnior
Diretor da Divisão de Magistrados
TRT 21ª Região
Mat: 1639